



Boletim de Serviço

2022

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Profa. Dra. Aurineide Alves Braga
Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela
Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 717/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013931/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora ROSELINE MEZACASA, SIAPE nº 2041221, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Intercultural, *Campus* de Ji-Paraná, da Universidade Federal de Rondônia, para participar do evento **V Encuentro Internacional de Arqueología Amazónica**, na cidade de Lima - Perú, no período de 06/11/2022 a 15/11/2022 (incluindo trânsito), com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133645** e o código CRC **A37C3CAE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 718/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012329/2022-15,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora OZELINA DO CARMO DE CARVALHO SALDANHA, SIAPE nº 1685611, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora VANESSA MEDEIROS DE REBELO, SIAPE nº 3111841, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 0396544, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar da publicação dessa Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1133682** e o código CRC **4D9F6687**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 720/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011585/2022-95,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, SIAPE nº 1521878, da função de Chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC) do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor docente DIOGO GONZAGA TORRES NETO, SIAPE nº 1521878, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC) do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 3º Designar a servidora docente LUCELIA LARGURA DO VALE, SIAPE nº 2494556, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Administração (DAA-CAC) do *Campus* de Cacoal, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleita para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134200** e o código CRC **6FC8BC21**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 721/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009522/2022-79,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora docente TATIANA DOS SANTOS MALHEIROS, SIAPE nº 1047367, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Dispensar a servidora docente SIANE CRISTHINA PEDROSO GUIMARÃES SILVA, SIAPE nº 2322602, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor docente MICHEL WATANABE, SIAPE nº 2313615, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 4º Designar o servidor docente ADNILSON DE ALMEIDA SILVA, SIAPE nº 1810294, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Geografia (DAG-PVH) do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra (NCET) *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), eleito para mandato de 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134243** e o código CRC **7C2AA6BC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 722/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.011153/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País à servidora JULIANA PAVAN ZULIANI, SIAPE nº 1726461, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Medicina do Núcleo de Saúde, no Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para participar do 21st IST World Congress of Toxinology a ser realizado em Outubro de 16-21, 2022 em Abu Dhabi, United Arab Emirates, com a apresentação do Trabalho "NLRP3 INFLAMMASOME ACTIVATION IN HUMAN NEUTROPHILS STIMULATED BY L-AMINO ACID OXIDASE FROM Calloselasma rhodostoma VENOM", no período de 14 a 24 de outubro de 2022, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/10/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134407** e o código CRC **B8C113EA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 726/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial, de 18/11/2020, publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.006711/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora **SEBASTIANA MIRANDA PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1044326, ocupante do cargo de Secretário Executivo, lotada no Gabinete da Reitoria, para cursar o Mestrado Acadêmico em Letras, na Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), *Campus* de Porto Velho/RO, no período de **18/10/2022 a 28/08/2024**, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; Decreto nº 9.991/2019 e Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008, com ônus limitado.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do artigo 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na Unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1134783** e o código CRC **E45D4DBA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 727/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.009140/2022-45;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a jornada de trabalho da servidora **MAÊNIA ARAÚJO MENDES VAZ DE SOUTO**, SIAPE nº 1772089, ocupante do cargo efetivo de Administradora, lotada na Coordenadoria de Capacitação e Desenvolvimento (CCD), de 30 (trinta) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, nos termos do art. 5º, § 2º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001, **a partir de 13.10.2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134784** e o código CRC **04A1EF29**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 728/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 99955953.000005/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER**, a pedido do interessado, **a partir de 04/10/2022**, por motivo de licença para tratamento da própria saúde, o afastamento integral para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito, na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), concedido ao servidor **BRUNO MILENKOVICH CAIXEIRO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1806269, lotado no Departamento Acadêmico de Direito - Campus de Cacoal, por meio da Portaria nº 246/2019/GR/UNIR, de 25/03/2019, no período de 23/03/2019 a 31/12/2022, com fundamento no artigo 202, da Lei 8112/1990 e artigo 20 da Resolução nº 033/CONSU/2018.

Art. 2º O servidor deverá solicitar, próximo ao término desta suspensão, a prorrogação do afastamento para cursar doutorado ou, se for o caso, a prorrogação da licença para tratamento da saúde, em ambos os casos com a anuência de sua chefia imediata.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134785** e o código CRC **1488C168**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 730/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000488/2019-18,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 03.07.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor FERNANDO ROQUE FERNANDES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de História do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134794** e o código CRC **F6461B18**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 731/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000023/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16.07.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor PAULO EDUARDO BENITES DE MORAES, SIAPE nº 1045229, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Letras Estrangeiras do Núcleo de Ciências Humanas (NCH), *Campus* José Ribeiro Filho, Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134799** e o código CRC **FB74C5F9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 732/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055621.000022/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 18.08.2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor BRUNO LEONARDO MENDONÇA RIBEIRO, SIAPE nº 2306377, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária (DAMV-RM), *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134802** e o código CRC **EE58F4AE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 733/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010406/2021-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
BRUNO GOMES DA SILVEIRA	3119362	arquivista
RICARDO PADULA RIBEIRO DE CASTRO	1658485	técnico em arquivos
MARIA MARNIZIA NONATO DA SILVA	696412	representante da PRAD
ROGÉRIO SÁVIO LINK	1000356	representante do curso de história
DARLAN DE SOUZA CUNHA FERREIRA	3111866	representante da área jurídica
ROSILENE AGAPITO DA SILVA LLARENA	1266460	representante do curso de biblioteconomia

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135027** e o código CRC **BDD1C3B4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 735/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando a Portaria CGU nº 57, de 04 de janeiro de 2019; e considerando o Processo nº 23118.009830/2022-02;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a COORDENADORIA DE GESTÃO DA GOVERNANÇA (CGGOV) para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), e Francisco Robson da Silva Vasconcelos como responsável por tal Unidade.

Art. 2º Compete à Unidade de Gestão da Integridade (UGI):

I – Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;

II – Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;

III – Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UNIR com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;

IV - Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UNIR;

Art. 3º - São atribuições da Unidade de Gestão da Integridade, no exercício de sua competência:

I - Submeter à aprovação do Comitê Permanente de Governança (CPG) a proposta de Plano de Integridade e revisá-lo periodicamente;

II – Levantar a situação das unidades relacionadas ao programa de integridade e, caso necessário, propor ações para sua estruturação ou fortalecimento;

III – Apoiar as Unidades Administrativas e Acadêmicas no levantamento de riscos para a integridade na proposição de plano de tratamento;

IV – Coordenar a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade na UNIR;

V – Planejar e participar de ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na UNIR;

VI - Identificar eventuais vulnerabilidades à integridade nos trabalhos desenvolvidos pela organização, propondo, em conjunto com outras unidades, medidas para mitigação;

VII – Monitorar o Programa de Integridade da UNIR e propor ações para seu aperfeiçoamento; e

VIII – Propor estratégias para expansão do programa para fornecedores e terceiros que se relacionam com a UNIR.

Art. 4º Caberá à ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR prover o apoio técnico e administrativo ao pleno funcionamento da Unidade Gestora de Integridade.

Art. 5º Recomendar às pró-reitorias e diretorias de campi/núcleos da UNIR que prestem, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Unidade de Gestão da Integridade (UGI).

Art. 6º Revoga-se a Portaria nº 628/2022/GR/UNIR, de 31 de agosto de 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135322** e o código CRC **0FD1A153**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 737/2022/GR/UNIR, DE 14 DE OUTUBRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013588/2022-63;

RESOLVE:

Art. 1º **REDUZIR** a carga horária da servidora **SIMONE MARQUES CAETANO SABAI**, SIAPE nº 2122138, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria da Direção do Campus de Cacoal, de 40 (quarenta) horas semanais, 08 (oito) horas diárias, para 30 (trinta) horas semanais, 06 (seis) horas diárias, com remuneração proporcional e fundamento no art. 5º, § 3º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24/08/2001 e Instrução Normativa Nº 2/SEGEP, de 12 de setembro de 2018, a partir **da publicação desta Portaria.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 14/10/2022, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135452** e o código CRC **74FFD21E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 28/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2016, art. 2º, inc. X; Considerando as normas estabelecidas na Lei 4.320/84 e outras normas vigentes; Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988; Considerando a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000; e Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR de 25.08.2014;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Inventário de Almojarifado para realização de levantamento físico do estoque dos bens de consumo no Almojarifado da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, sua compatibilização entre o registrado e o existente e emissão de relatórios, conforme abaixo:

Nome	Siape	Função
Ricardo Padula Ribeiro De Castro	1658485	Presidente
Marcos Freire Teixeira	2625537	Membro
Jose Matheus Oliveira da Silva	3254750	Membro

Art. 2º A Comissão realizará os seus trabalhos a partir do dia **01/12/2022** até o dia **15/12/2022**, com apresentação do processo devidamente instruído com as documentações e relatório pertinente a realização do inventário anual do almojarifado junto à PRAD.

Art. 3º A Comissão é responsável pela realização do inventário anual do Almojarifado referente ao ano de 2022 e deverá dar continuidade aos trabalhos que por eventualidade não puderem ser realizados no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 13/10/2022, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134246** e o código CRC **44C690F1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 29/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.013779/2022-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora **IDELZUITA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0396532, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, no Departamento Acadêmico de Medicina Campus de Porto Velho (DEPMED), com carga horária semanal de 40 (quarenta horas), desde 19 de abril de 2004.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135147** e o código CRC **FC112BA9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 30/2022/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; os procedimentos da Instrução Normativa nº 11/2020, bem como a instrução constante no Processo nº 23118.013751/2022-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar o servidor **JAIMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2165774, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área, no Departamento Acadêmico de Medicina Campus de Porto Velho (DEPMED), com carga horária semanal de 40 (quarenta horas), desde 06 de outubro de 2014.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 14/10/2022, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135149** e o código CRC **120883D1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 93/2022/NCET/UNIR

O Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, DE 06 de novembro de 2020 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.012887/2022-81, Ofício 19 (1130567).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores indicados abaixo para compor a Comissão de elaboração do Inventário Físico Setorial do Departamento Acadêmico de Biologia.

Leonir Santos Souza - Presidente (Siape 1548104)

Bruno S. Barros - Membro (Siape 3121301)

Aline Andriolo - Membro (Siape 1257650)

Jairo Ildefonso Guimarães Piñeyro - Membro (Siape 2178110)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1134102** e o código CRC **822CE754**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 95/2022/NCET/UNIR

O Vice diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 563/2019/GR/UNIR, de 15 de julho de 2019 e considerando o constante dos autos do processo nº 23118.010745/2022-89, Despacho MNPEF (1134859).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes abaixo indicado para Comissão e Banca do Processo Seletivo Turma 2023 do MNPEF - Polo 40.

Presidente: Anailde Ferreira da Silva

Membros: Ariel Adorno de Sousa

Maria Rosângela Soares

Priscilla Paci Araujo

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 14/10/2022, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1135265** e o código CRC **06E2BB4C**.